Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

297

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 08/09/2004 p. 129
RSSTJ vol. 23 p. 243
RSTJ vol. 185 p. 666

Data do Julgamento

12/05/2004

Enunciado

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:008078 ANO:1990
***** CDC-90 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ART:00003 PAR:00002

Precedentes

REsp 298369 RS 2000/0145758-6 Decisão:26/06/2003
DJ DATA:25/08/2003 PG:00296
RSSTJ VOL.:00023 PG:00294

REsp 387805 RS 2001/0171862-8 Decisão:27/06/2002
DJ DATA:09/09/2002 PG:00226
RSSTJ VOL.:00023 PG:00309

REsp 106888 PR 1996/0056344-6 Decisão:28/03/2001
DJ DATA:05/08/2002 PG:00196
RSSTJ VOL.:00023 PG:00249
RSTJ VOL.:00161 PG:00226

REsp 175795 RS 1998/0039197-5 Decisão:09/03/1999
DJ DATA:10/05/1999 PG:00171

RSSTJ VOL.:00023 PG:00289

REsp 57974 RS 1994/0038615-0 Decisão:25/04/1995
DJ DATA:29/05/1995 PG:15524
JTARS VOL.:00097 PG:00403
RSSTJ VOL.:00023 PG:00247